Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

ITEM 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 /2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2019

Aos nove dias do mês de dezembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**., inscrita no CNPJ nº 70.066.840/0001-32, com sede na rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmão, Recife/PE, neste ato representada pelo procurador, Jan Van Eyck Batista de Sena, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF nº 045.968.054-40, portador da CI nº 5.784-247 SSP/PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2019**, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

1. OBJETO

O fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saude.

2. DO PREÇO

1.1 - O preço de cada item está especificado Abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	BORRACHA ESCOLAR, APLICACAO: LAPIS, MATERIAL: LATEX, FORMATO: RETANGULAR, CAPA: SEM, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C X E / D): 32 X 23 X 8 MM, EMBALAGEM: N/A Observação: Unidade corresponde a uma borracha, da cor branca.	1180	UNIDADE	BRW	RS 0,77	RS 908,60

Dra. Taisa Paula da Fonsêca Lira
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

6	PAPEL RECADO,TIPO: AUTOADESIVO, DIMENSAO (L X C): 76 X 102 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: BLOCO 100 FL Observação: Corresponde a uma unidade de papel recado com 100 FL, de cores variadas.	590	UNIDADE	BRW	R$ 2,52	R$ 1.486,80
7	CLIPS PRENDEDOR PAPEL,TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 2, COR: N/A, EMBALAGEM: N/A Observação: Unidade corresponde a uma caixa com 500g.	235	UNIDADE	ECCOCLIPS	R$ 8,00	R$ 1.880,00
8	CLIPS PRENDEDOR PAPEL,TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 4/0, COR: N/A, EMBALAGEM: N/A Observação: Unidade corresponde a uma caixa com 500g.	137	UNIDADE	ECCOCLIPS	R$ 8,40	R$ 1.150,80
10	CLIPS PRENDEDOR PAPEL,TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, COR: N/A, EMBALAGEM: N/A Observação: Unidade corresponde a uma caixa com 500g.	114	UNIDADE	ECCOCLIPS	R$ 8,40	R$ 957,60
12	TESOURA MULTIUSO COMUM,MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO Observação Corresponde a uma unidade de tesoura.	193	UNIDADE	BRW	R$ 4,00	R$ 772,00

Ulla Raisa Arruda da Fonseca Lins
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

13	EXTRATOR GRAMPO.TIPO: ESPATULA. MATERIAL: ACO CARBONO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO. TAMANHO: 15 CM Observação: Corresponde a uma unidade do extrator de grampo.	440	UNIDADE	BRW	R$ 1,24	R$ 545,60
20	PORTA OBJETO ESCRITORIO.TIPO: CLIPS. RECADOS E LAPIS. MATERIAL: ACRILICO. COR: CRISTAL. QUANTIDADE DIVISAO: 3. DIMENSAO (C X L X H): 28 X 8,5 X 10,5 CM	183	UNIDADE	DELLO	R$ 7,49	R$ 1.370,67
21	MARCADOR QUADRO BRANCO,MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO. ESCRITA: 2 MM. COR: PRETO	130	UNIDADE	LYKE	R$ 1,39	R$ 180,70
22	MARCADOR QUADRO BRANCO,MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO. ESCRITA: 2 MM. COR: VERMELHO	130	UNIDADE	LYKE	R$ 1,39	R$ 180,70
23	MARCADOR QUADRO BRANCO.MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM. COR: VERDE	20	UNIDADE	LYKE	R$ 1,39	R$ 27,80
24	MARCADOR QUADRO BRANCO.MATERIAL CORPO: PLASTICO, MATERIAL PONTA: ACRILICO, ESCRITA: 2 MM. COR: AZUL	130	UNIDADE	LYKE	R$ 1,39	R$ 180,70
27	PAPEL SULFITE.FORMATO: A4, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 MM. GRAMATURA: 75 G/M², COR: BRANCO Observação: Corresponde a uma resma de papel sulfite oficio em formato A4.	8750	RESMA	COPIMAX	R$ 14,85	R$ 129.937,50

Dra Iaisa Paula da Fonseca Lira
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

29	PINCEL ATOMICO,TIPO: RECARREGAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: REDONDA, MATERIAL PONTA: FELTRO, TAMANHO PONTA: 4,5 MM, COR: PRETO	340	UNIDADE	MASTER PRINT	R$ 1,70	R$ 578,00
31	PINCEL ATOMICO,TIPO: RECARREGAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: REDONDA, MATERIAL PONTA: FELTRO, TAMANHO PONTA: 4,5 MM, COR: VERMELHO Observação: Corresponde a uma unidade de pincel na cor vermelha.	330	UNIDADE	MASTER PRINT	R$ 1,70	R$ 561,00
32	PINCEL ATOMICO,TIPO: RECARREGAVEL, BASE: ALCOOL, PONTA: REDONDA, MATERIAL PONTA: FELTRO, TAMANHO PONTA: 4,5 MM, COR: AZUL Observação: Correspondente a uma unidade de pincel na cor azul.	330	UNIDADE	MASTER PRINT	R$ 1,70	R$ 561,00
36	GRAMPEADOR,MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: Nº 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (100 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 20 FL, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L): 19,5 X 6 X 4,5 CM, COR: PRETO Observação: Corresponde a uma unidade de grampeador, com capacidade de 20 FL até 30 FL.	240	UNIDADE	BRW	R$ 9,99	R$ 2.397,60
38	PERCEVEJO,MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, COR: PRATA, DIAMETRO: 10 MM, FORNECIMENTO: N/A Observação: Corresponde a uma unidade de caixa contendo 100 percevejos.	26	UNIDADE	BRW	R$ 1,70	R$ 44,20

Dra. Tassa Paula da Fonseca Silva
OAB/PE Nº 24177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

40	CANETA HIDROGRAFICA,ESCRITA: GROSSA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR: AZUL Observação: Correspond e a uma unidade de caneta hidrográfica.	620	UNIDADE	BRW	R$ 1,41	R$ 874,20
41	CANETA HIDROGRAFICA,ESCRITA: GROSSA, MATERIAL CORPO: ACRILICO, COR: VERMELHO Observação: Corr esponde a uma unidade de caneta hidrográfica.	120	UNIDADE	BRW	R$ 1,41	R$ 169,20
43	CANETA HIDROGRAFICA,ESCRITA: GROSSA, MATERIAL CORPO: ACRILICO, COR: PRETO Observação: Correspon de a uma unidade de caneta hidrográfica.	620	UNIDADE	INJEXPEN	R$ 1,41	R$ 874,20
49	PASTA COMUM, ESCRITORIO,MODELO: COM ELASTICO, PRENDEDOR: ELASTICO, DIMENSAO (L X C): 245 x 335 x 40, COR: VARIADA - TRANSPARENTE Observação: Corresponde a uma unidade de pasta.	1800	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 2,19	R$ 3.942,00
50	PASTA COMUM, ESCRITORIO,MODELO: PLASTICA, MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: PLASTICO, TIPO PRENDEDOR: ROMEU E JULIETA, DIMENSAO (L X C): TAMANHO OFÍCIO, COR: INCOLOR - TRANSPARENTE Observação: Corresponde a uma unidade de pasta com tamanho oficio.	1780	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 1,50	R$ 2.670,00
53	REFIL PINCEL QUADRO BRANCO,TIPO: REABASTECEDOR Observaçã o: Corresponde a uma unidade de reabastecedor, de cores variadas (Azul, Vermelho, Preto).	70	UNIDADE	BRW	R$ 3,04	R$ 212,80

Ora. Larissa Paula da Fonseca Silva
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

57	GRAMPO PASTA,TIPO: TRILHO, MATERIAL: ALUMINIO, ACABAMENTO: CROMADO, COMPRIMENTO: 80 MM, DISTANCIA ENTRE FURO: 80 MM Observação: Corresponde a uma unidade de caixa, com 50 grampos do tipo trilho.	115	UNIDADE	BRW	R$ 7,59	R$ 872,85
59	LIVRO PONTO,MATERIAL: CAPA REVESTIDA PRETO, QUANTIDADE FOLHA: 100, ACABAMENTO: CAPA DURA, FOLHA: PAPEL SULFITE BRANCO PAUTADO	279	UNIDADE	GRAFSET	R$ 11,44	R$ 3.191,76
60	LIVRO PROTOCOLO,MATERIAL MIOLO: NAO APLICAVEL, DIMENSAO (L X C): 14/15 X 20/21 CM - FORMATO HORIZONTAL, QUANTIDADE FOLHA: 100	192	UNIDADE	GRAFSET	R$ 7,99	R$ 1.534,08
62	COLA,COMPOSICAO: A BASE DE ÉTER DE DE POLIGLOCORIDEO, EMBALAGEM: 0,8 G, APRESENTACAO: BASTAO	110	UNIDADE	BRW	R$ 1,04	R$ 114,40
63	COLA,COMPOSICAO: LÍQUIDA, EMBALAGEM: 90 G, COR: BRANCA Observação: Corresponde a uma unidade de cola com 90G.	1625	UNIDADE	GLINORTE	R$ 1,30	R$ 2.112,50
66	ENVELOPE MULTIUSO,MODELO: OFICIO, COR: BRANCO, DIMENSAO: 114 X 229 MM Observação: Corresponde a uma unidade de envelope.	3800	UNIDADE	CELUCATE	R$ 0,14	R$ 532,00
67	ENVELOPE SACO,TIMBRE: NAO APLICAVEL, COR: BRANCO, LARGURA: 229 MM, COMPRIMENTO: 324 MM Observação: Corresponde a uma unidade de envelope.	5150	UNIDADE	CELUCATE	R$ 0,36	R$ 1.854,00

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Dra Taisa Paula da Fonseca Lima
OAB/PE Nº 21177

70	FITA ADESIVA.COMPOSICAO: NAO APLICAVEL, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE	1595	UNIDADE	EUROCEL	R$ 2,35	R$ 3.748,25
71	FITA ADESIVA.COMPOSICAO: NAO APLICAVEL, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, COR: TRANSPARENTE	300	UNIDADE	EUROCEL	R$ 1,28	R$ 384,00
73	PAPEL RECADO.TIPO: NÃO ADESIVADO, DIMENSAO (L X C): 76 X 76 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: BLOCO 100 FL Observação: Corresponde a uma unidade de papel recado sem adesivo, de preferencia na cor branca.	460	UNIDADE	BRW	R$ 2,20	R$ 1.012,00
84	CARTOLINA.GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 500 X 660 MM, COR: ROSA Observação: Correspond e a uma unidade de cartolina.	230	UNIDADE	VMP	R$ 0,78	R$ 179,40
85	CARTOLINA.GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSAO (L X C): 500 X 660 MM, COR: VERDE FOLHA Observação: Correspo nde a uma unidade de cartolina.	230	UNIDADE	VMP	R$ 0,80	R$ 184,00
88	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A Observação: Corresponde a uma unidade de caneta esferográfica.	5500	UNIDADE	TIP	R$ 0,45	R$ 2.475,00

Julia da Fonseca Lima
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

90	TESOURA MULTIUSO COMUM,MATERIAL LAMINA: ACO INOX, TIPO LAMINA / FIO: LISA, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO TOTAL: 17 CM, MATERIAL CABO: PLASTIFICADO	51	UNIDADE	BRW	R$ 3,56	R$ 181,56
91	CANETA ESFEROGRAFICA,MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: VERMELHO Observação: Corresponde a uma unidade de caneta esferográfica.	3300	UNIDADE	TIP	R$ 0,45	R$ 1.485,00
95	ALFINETE MAPA,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, COR CABECA: PRETO, MATERIAL CABECA: POLIESTIRENO Observação: Corresponde a uma caixa com 50 unidades de alfinete, nº 5.	36	UNIDADE	BRW	R$ 2,60	R$ 93,60
99	LAPISEIRA, FUNCIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: PRETO, GRAFITE: 2 MM, EXTREMIDADE: COM BORRACHA, MATERIAL PONTA: METAL, ACABAMENTO PONTA: CROMADO, MECANISMO MINA: METALICO Observação: Corresponde a uma unidade de lapiseira.	400	UNIDADE	BRW	R$ 2,00	R$ 800,00
100	PASTA ABA ELASTICO, ESCRITORIO,MODELO: A05, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), DIMENSAO (L X C): 335 X 245 X 55 MM, COR: TRANSPARENTE	90	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 2,00	R$ 180,00

Dra. Taisa Paula da Fonseca Lima
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

101	PASTA ABA ELASTICO. ESCRITORIO.MODELO: A03. MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA). DORSO: 17 MM. DIMENSAO (L X C): 335 X 245 X 17 MM. COR: TRANSPARENTE	65	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 2,10	R$ 136,50
102	CAIXA ARQUIVO MORTO.MODELO: DESMONTAVEL. MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA). DIMENSAO (C X H X L): 250 X 130 X 350 MM	270	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 3,10	R$ 837,00
103	PASTA ABA ELASTICO. ESCRITORIO.MODELO: A01. MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA). GRAMATURA: 240 G/M2. DIMENSAO (L X C): 245 X 180. COR: TRANSPARENTE	140	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 1,00	R$ 140,00
104	CALCULADORA BASICA.MODELO: SIMPLES. VISOR: CRISTAL LIQUIDO. NUMERO DIGITOS: 8 DIGITOS. CALCULO: 4 OPERACOES. FUNCOES ADICIONAIS: NAO APLICAVEL. ALTURA: NAO APLICAVEL. LARGURA: NAO APLICAVEL. PROFUNDIDADE: NAO APLICAVEL. ALIMENTACAO: 1 PILHA AA. COR: NAO APLICAVEL	150	UNIDADE	BRW	R$ 6,00	R$ 900,00
105	UMEDECEDOR DEDOS.TIPO: CREME. MATERIAL BASE: PLASTICO. DIMENSOES: N/A. FORMA FORNECIMENTO: N/A	20	UNIDADE	BRW	R$ 2,50	R$ 50,00
106	TINTA GUACHE. APRESENTACAO: CAIXA COM 6 CORES. VOLUME: 15 ML CADA. COR: VARIADA	100	UNIDADE	EVIDENT	R$ 1,00	R$ 100,00

Paula da Fonséca Lira

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

107	PASTA ABA ELASTICO. ESCRITORIO,MODELO: ABA ELASTICO. MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA). REVESTIMENTO: N/A. GRAMATURA: N/A, VISOR: SEM, ALCA: SEM. DORSO: 20 MM, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR. TIPO PRENDEDOR: N/A. DIMENSAO (L X C): 245 X 335 MM, COR: AZUL	100	UNIDADE	ALAPLAST	R$ 1.97	R$ 197,00
111	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE),LARGURA: RESINA BORRACHA NATURAL, ADESIVO: 19 MM. COMPRIMENTO: 10 M. ADERENCIA: BRANCA. COR: FACE UNICA	600	UNIDADE	EUROCEL	R$ 3,50	R$ 2.100,00
112	TRENA FITA PRECISAO,MODELO: MANIVELA. ALCANCE: 10 M. MATERIAL CORPO: PLASTICO ABS. MATERIAL FITA: FIBRA NYLON. LARGURA FITA: 19. GRADUACAO: CENTIMETRO. MILIMETRO. MARCACAO: CENTIMETRO. METRO, MILIMETRO. ACESSORIO: TRAVA FIXACAO	80	UNIDADE	WESTERN	R$20,00	R$ 1.600,00
114	TINTA TECIDO,BASE: ACRILICA. COR: VERMELHO. TIPO: FLUORESCENTE. SOLUBILIDADE: AGUA. TOXIDADE: ATOXICA. APLICACAO: PINTURA TECIDO Observação: Corresponde a uma unidade com 37 ml.	100	UNIDADE	EVIDENT	R$ 2,30	R$ 230,00
115	CARBONO. PAPEL / FILME. ESCRITA MANUAL,TIPO: PAPEL. COR: PRETO, FACE: UNICA. DIMENSAO (L X C): 210 X 297 MM. FORNECIMENTO: N/A Observação: corresponde a uma resma de 100 folhas.	50	RESMA	TRIS	R$32,00	R$ 1.600,00

Dra. Tassiana de Fonseca J.
OAB/PE Nº 24177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

120	PAPEL RECADO,TIPO: AUTOADESIVO. DIMENSAO (L X C): 38 X 51 MM. COR: AMARELO. FORNECIMENTO: BLOCO 50 FL	100	UNIDADE	BRW	R$ 2,10	R$ 210,00
124	COLA.COMPOSICAO: PVA. EMBALAGEM: 1 KG. COR: BRANCA. INDICACAO: PAPEL, CARTOLINA E MADEIRA. APRESENTACAO: LIQUIDA	20	UNIDADE	GLINORTE	R$10,00	R$ 200,00
128	PEN DRIVE.CAPACIDADE: 8 GB. INTERFACE: USB. COR: N/D Observação: corresponde uma unidade de pen drive de cores diversas.	35	UNIDADE	MULTILASER	R$23,00	R$ 805,00
129	PEN DRIVE.CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB. COR: N/D Observação: corresponde uma unidade de pen drive de cores diversas.	40	UNIDADE	MULTILASER	R$34,00	R$ 1.360,00
130	PEN DRIVE.CAPACIDADE: 16 GB. INTERFACE: USB. COR: N/D Observação: corresponde uma unidade de pen drive de cores diversas.	45	UNIDADE	MULTILASER	R$25,99	R$ 1.169,55
131	MOUSE,TIPO: OPTICO. MODELO: ERGONOMICO. FIO: COM 1 METRO. COR: PRETO. QUANTIDADE BOTAO: 3. ROLAGEM (SCROLL): SCROLL MACIO. INTERFACE: USB 2.0. RESOLUCAO: 800 DPI. CARACTERISTICA ADICIONAL: Compatível com: Microsoft Windows / Mac / Vista e superior Observação: Correspon de a uma unidade de mouse.	188	UNIDADE	BRIGHT	R$ 7,50	R$ 1.410,00
132	PISTOLA COLA QUENTE.APLICACAO: COLA QUENTE / FRIA. CARACTERISTICA ADICIONAL: TIPO GROSSA	10	UNIDADE	BRW	R$21,00	R$ 210,00

Dra Taisa Paula da Fonseca Lira
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

138	PISTOLA COLA QUENTE.APLICACAO: COLA QUENTE / FRIA. CARACTERISTICA ADICIONAL: TIPO FINA	30	UNIDADE	BRW	R$15,00	R$ 450,00
139	ESTILETE MATRIZES.MATERIAL: ACO. LAMINA: RETA. PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): 18 mm. ACABAMENTO MATERIAL CORPO: PLASTICO. COR: VARIADA	185	UNIDADE	BRW	R$ 1,47	R$ 271,95
						R$ 187.375,07

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

3. DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

4. DO EMPENHO

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa na ordem de fornecimento.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 DOS FORNECIMENTOS

a. - Os fornecimentos decorrentes das presentes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

b. - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

Dra Talisa Paula da Fonseca Lira
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

8. OBRIGAÇÃO DOS FORNECEDORES

8.1- Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os itens desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

8.2- Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.5- Entregar o objeto adjudicado no prazo fixado e acordado em edital

8.6- O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.

9.2 - Designar servidor para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto

9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pelo item 7.1 do presente instrumento.

9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo

Dra Taisa Paula da Fonseca Lins
OAB/PE Nº 2117

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

I - Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
b) pela recusa na execução do objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
c) pela demora em refazer ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não correção de falhas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.
II - Impedimento de licitar e contratar com a cidade de Cupira-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item I.

§ 2º **A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:**

Dra. Iolse Paula da Fonseca Lins
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

I - atraso injustificado na execução do contrato;
II - inexecução total ou parcial do contrato:

§ 3° O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

§ 4°A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.
§ 5° O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

§ 6° Objetivando evitar dano ao Erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7° A competência para a aplicação das sanções e multas é atribuída às seguintes autoridades:

I – Ordenador de Despesa – Secretários e Prefeito Municipal;

§ 8° As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9° Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

§ 10° Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.° 8.666/93.

11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

Ana Paula da Fonseca Lima
OAB/PE Nº 21177

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira/PE, 9 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
ANUENTE

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI
CNPJ nº 70.066.840/0001-32
FORNECEDOR

Dra Taisa Paula da Fonseca Lira
OAB/PE Nº 21177